



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodorou  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos  
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
2º Secretário – Elias Souza de Rezende  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

### Convite

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2018-2021) e Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 48º da Lei Complementar 101/2000; **a realizar-se no próximo dia 16 de Agosto de 2018, com início às 08:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2018-2021) e Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 48º da Lei Complementar 101/2000 **a realizar-se no próximo dia 16 de Agosto de 2018, com início às 08:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município .**

Contamos com a presença de todos os cidadãos.

Rochedo-MS, 09 de Agosto de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 PROCESSO Nº. 073/2018**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 13559.485000/1170-02, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **23 de Agosto de 2018**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 09 de Agosto de 2018.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**  
**PROCESSO Nº. 074/2018**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS PARA DESTINAÇÃO FINAL ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE CAMPO GRANDE/MS, COM LOCAÇÃO DE UMA CAÇAMBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **27 de Agosto de 2018**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 09 de Agosto de 2018.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03/2018**  
**CONTRATO Nº. 040/2016**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e a Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, reequilíbrio financeiro do Contrato nº 040/2016. Valor de reajustamento acrescido no contrato em: R\$ 88.082,02 (oitenta e oito mil e oitenta e dois reais e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

**DATA:** Rochedo (MS), 11 de Abril de 2018.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP – Contratado.

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04/2018**

**CONTRATO Nº. 040/2016**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e a Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo e Clausula Quinta – do Valor do Contrato nº 040/2016.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 02(dois) meses, a partir de 09 de julho de 2018 com término 08 de outubro de 2018.

**VALOR:** Fica suprimido o valor contratual em R\$ 5.087,22 (cinco mil oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) sendo o valor inicial do contrato de R\$ 1.137,384,58 (um milhão cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.132,297,36 (Um milhão cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, parágrafo 1º, e parágrafo 2º c/c 57 I, parágrafo 1º, inc. II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores e justificativa.

**DATA:** Rochedo (MS), 06 de Julho de 2018.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP – Contratado.

---